



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL - MG

Paço Municipal "Prefeito Sebastião Cruz"  
PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N = CEP 36.515-000 = FONE/FAX. (32) 3578-1241  
E-mail: [guidovalmg@yahoo.com.br](mailto:guidovalmg@yahoo.com.br)

### PROJETO DE LEI Nº 11/2019

*Denomina Complexo Habitacional José Occhi "Bigica", nomeia ruas 01 a 04 de referido empreendimento e dá outras providencias.*

O Povo do Município de Guidoival, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

#### TITULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** Fica denominado de Complexo Habitacional José Occhi "Bigica" o loteamento denominado "Minha Casa Minha Vida, localizado no lugar Pedra Branca, Guidoival/MG.

**Art. 2º.** Ficam denominadas as ruas de nº 01 a 04 do referido loteamento, com os nomes seguintes:

I – Rua 1 – Rua Theóphilo Pereira Pinto;

II – Rua 2 - Rua Isac Floriano Martins;

III – Rua 3 – Rua Maria Auxiliadora Ramos Matos;


IV – Rua 4 – Rua Cibele Pinto Coelho.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guidoival, 11 de junho de 2019.


  
SORAIA VIEIRA DE QUEIROZ  
Prefeita Municipal

RECEBEMOS  
EM 13 / 06 / 19  


APROVADO POR:

Unanimidade

EM 02 / 07 / 2019

  
Presidente da Câmara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL - MG

Paço Municipal "Prefeito Sebastião Cruz"

PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N = CEP 36.515-000 = FONE/FAX. (32) 3578-1241

E-mail: [guidovalmg@yahoo.com.br](mailto:guidovalmg@yahoo.com.br)

### **JUSTIFICATIVA**

A propositura tem por objetivo prestar justa homenagem aos saudosos guidovalenses José Occhi "Bigica", Theóphilo Pereira Pinto, Isac Floriano Martins, Cibele Pinto Coelho e Maria Auxiliadora Ramos Matos, cada qual, com sua importância para a comunidade guidovalense, conforme se demonstra através das biografias abaixo:

**JOSÉ OCCHI "BIGICA"**- Guidovalense, nascido aos 08 de Outubro de 1928, filho de Orestes Occhi e Rosa Leceze. Exerceu a profissão de farmacêutico prático na região sempre com muita dedicação às pessoas.

Casado por 17 anos com Glorinha Magalhães, foi pai de três filhos: Gilberto Magalhães Occhi, Antônio de Pádua Magalhães Occhi e Maria Inez Magalhães Occhi.

Após um tempo em que residia na região, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde exerceu várias atividades, dentre elas: farmacêutico, servente de pedreiro e por fim enfermeiro do trabalho.

Como um bom mineiro era conhecedor e apreciador da música popular brasileira.

Boêmio por natureza, sempre gostou de fazer as tão apreciadas serenatas que tanto agradavam as moças da região. Apesar de ser um apaixonado por música, nunca tocou um instrumento, se fazendo presente sempre com sua voz marcante e afinada.

Em 12 de Setembro de 2007, aos 78 anos, faleceu e deixou grande saudade e legado para a família e amigos que tiveram o prazer de compartilhar de sua convivência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL - MG

Paço Municipal "Prefeito Sebastião Cruz"

PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N = CEP 36.515-000 = FONE/FAX. (32) 3578-1241

E-mail: [guidoivalmg@yahoo.com.br](mailto:guidoivalmg@yahoo.com.br)

**THEÓPHILO PEREIRA PINTO** – Guidovalense, nascido em 02/08/1919 na Fazenda Serra da Onça. Filho de Lourenço Pereira Pinto e Josina Amélia Coelho. Foi casado e teve 09 filhos.

Fixou residência na chácara Pedra Branca, sempre trabalhando com lavoura e gado leiteiro, além de produzir queijo frescal de ótima qualidade.

Era conhecido na cidade e nas redondezas como "Seu Tiofo". Amoroso e educado, tratava bem a todos, sem distinção. Gostava muito de receber os amigos em casa para jogar cartas e conversar sobre política, suas duas paixões.

Apesar da paixão pela política, nunca chegou a se candidatar a nenhum cargo eletivo, apesar da vontade, mas participava ativamente da política local, sempre com uma visão sensata e cordial sobre o tema.

Em 29/12/2016, aos 97 anos, faleceu e deixou grande saudade e legado para a comunidade guidovalense.

**ISAC FLORIANO MARTINS** – Guidovalense, nascido aos 18 de março de 1992, filho de Jésus Floriano Martins e Luiza Maria Monteiro Martins.

Desde criança, Isac se mostrou um filho zeloso e preocupado com o bem estar da família e dos amigos. Sempre estudou e trabalhou para ajudar seus pais.

Já jovem era um pregador da palavra de Deus, anuncia o amor de Deus para várias pessoas. Seu objetivo era ver pessoas transformadas, libertas da violência, das drogas e do álcool, e também por isso era amado por todos.

Aos dezesseis anos começou a trabalhar em construtora de Engenharia Civil, onde foi valorizado e se tornou um bom profissional. Apaixonado pela área que escolhera trabalhar, ingressou no curso de engenharia civil, mas teve seu sonho de se tornar engenheiro interrompido pelo acidente automobilístico que lhe ceifou a existência.

Por ocasião da construção da passarela em Guidoival, após a queda da ponte com a enchente de 2012, Isac trabalhava na construtora que realizou a construção.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL - MG

Paço Municipal "Prefeito Sebastião Cruz"

PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N = CEP 36.515-000 = FONE/FAX. (32) 3578-1241

E-mail: [guidoivalmg@yahoo.com.br](mailto:guidoivalmg@yahoo.com.br)

A construção da passarela significava muito para Isac, como para todos os guidovalenses, pois sonhava em ver sua cidade reerguida após a enchente de 2012, e para isso, trabalhou incansavelmente para que tal obra se realizasse, no entanto, no dia 19 de dezembro de 2015, faleceu em um trágico acidente, antes da inauguração da passarela.

Isac, apesar da tenra idade com que partiu, deixou um grande legado para a comunidade, pois sempre pregou o amor, a solidariedade, a união, a amizade e o carinho. Sempre acreditando nas pessoas e num mundo melhor.

**CIBELE PINTO COELHO** – Guidovalense, nascida na antiga Vila do Guido, filha de Teófilo Moreira Pinto. Foi casada com Ozanam Coelho.

Eleito Ozanam governador de Minas, Cybele, como primeira dama do Estado, coadjuvou-o no exercício do mandato, com coração aberto às virtudes divinas e sensível às necessidades prementes e às carências da gente mineira.

É lembrada, com carinho e desvelo, como filha exemplar, mãe devotada e compreensiva, esposa e companheira de Ozanam na prática da fé cristã.

Graças aos augúrios de união tão benquista, obras sociais patrocinadas pelo poder público e pela comunidade se desenvolveram em Ubá e Guidoival, esta emancipada em 1948.

Os cidadãos estão conscientes da missão importante das mulheres em nosso tempo no desenvolvimento e no contexto social e humano. Pessoas assim ajudam no viver bem da comunidade e na cordialidade entre famílias, fatores essenciais à paz coletiva. Deste modo, merecem ser reverenciadas como ora se faz, porque credoras de respeito e de profunda afeição de sua gente.

**MARIA AUXILIADORA RAMOS MATOS** – Guidovalense, nascida aos 27 de outubro de 1940, filha de Amaro Ramos e Maria de Lourdes Vieira Ramos.

Casou-se com Antônio de Padua Matos, com quem teve seis filhos, Maria dos Anjos, Ludmila, Jarmila, Airton, Gonçalo e Marcilia.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL - MG

Paço Municipal "Prefeito Sebastião Cruz"

PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N = CEP 36.515-000 = FONE/FAX. (32) 3578-1241

E-mail: [guidovalmg@yahoo.com.br](mailto:guidovalmg@yahoo.com.br)

Mãe amorosa, tendo atenção especial por todos os filhos e netos, sem distinção.

Fez parte da torcida organizada do Cruzeiro Futebol Clube de Guidoival, participando de todas as competições, destacando-se como grande animadora dos torcedores e da Charanga do Time, que não saiam para os jogos sem a sua presença.

Foi Funcionaria Pública Estadual, atuando em escolas na cidade de Guidoival e por seu carinho e cuidado com as crianças, era tratada como Tia Auxiliadora.

Era uma excelente doceira, fazia deliciosas guloseimas, sendo referência na cidade, agradando aos adultos e criança.

Auxiliadora foi atuante em nossa comunidade, nas festas cívicas, sociais e religiosas. Ressaltando-se como pessoa caridosa, atendendo aos necessitados.

Em 12/04/2007 aos 66 anos, faleceu e deixou grande saudade e legado para a comunidade guidovalense.

Com esta proposta de denominação de logradouros públicos aos homenageados acima, a comunidade pretende prestar justa homenagem àqueles que marcaram sua trajetória nos anais da comunidade guidovalense, motivo pelo qual merecem ser eternizados neste município.

Para tanto, conto com os Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto.

Guidoival, 11 de junho de 2019.

  
**Soraia Viera de Queiroz**  
**Prefeita Municipal**

## **Parecer Jurídico aos Projetos de Lei nº 11/2019 e 12/2019**

---

### ***Parecer Jurídico sobre os Projetos de Lei nº 11/2019 e 12/2019 enviados pelo Poder Executivo que denomina Logradouros Públicos e dá outras providências.***

Foi encaminhado à Assessoria Jurídica desta Câmara de Vereadores para exame quanto à legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 11/2019, que *Denomina Complexo Habitacional José Occhi "Bigica", nomeia ruas 01 a 04 de referido empreendimento e dá outras providências* e do Projeto de Lei nº 12/2019 que *Dispõe sobre a denominação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado em Guidoal e dá outras providências*, todos de autoria do Poder Executivo.

É o breve relatório das proposições.

#### **Quanto à Competência**

Cumpre-nos a função de analisar a constitucionalidade, juridicidade e a técnica legislativa das proposições apresentadas. Verifica-se que os projetos versam sobre matérias de competência do Município, encontrando amparo nos dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, com iniciativa do Chefe do Executivo Municipal.

#### **Do Quórum**

Para aprovação dos Projetos de Lei nº 11/2019 e 12/2019 serão necessários os votos favoráveis, por maioria simples, em dois turnos de discussão e votação, em razão de serem Leis Ordinárias.

#### **Das Comissões Permanentes**

Verifica-se que as proposições submetem-se ao crivo das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa opinando-se favorável aos Projetos.

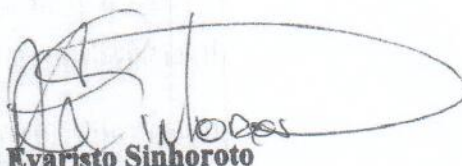


## **Conclusão**

No que tange à legalidade, constitucionalidade e formalidade, as proposições apresentadas estão em consonância com a legislação pertinente à matéria.

Diante de todo exposto, após a análise da redação original, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a Assessoria Jurídica, s.m.j., opina favoravelmente quanto à legalidade e a constitucionalidade dos Projetos de Lei nº 11/2019 e 12/2019 que denominam logradouros públicos, cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, a discussão, análise e votação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais da Casa Legislativa.

Guidoval, 17 de junho de 2019.



**Alexandre Evaristo Senhoroto**

**OAB 110.038/MG**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoval.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Nós membros desta Comissão, analisamos, Projeto de Lei 11/2019 do Poder Executivo que “Denomina Complexo Habitacional José Occhi “Bigica”, nomeia ruas 01 a 04 de referido empreendimento e dá outras providências”.


Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval, 17 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: João Rodrigo Alberto

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Evaldo Ribeiro Lopes

x   
\_\_\_\_\_  
Membro: Claudio Henrique Vieira



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoval.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS (CFTC)

Nós membros desta Comissão, analisamos, Projeto de Lei 11/2019 do Poder Executivo que “Denomina Complexo Habitacional José Occhi “Bigica”, nomeia ruas 01 a 04 de referido empreendimento e dá outras providências”.

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval, 17 de junho de 2019.

Presidente: Evaldo Ribeiro Lopes

Membro: Ricardo Pereira da Fonseca

Membro: Cláudio Henrique Vieira



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (CSPM)

Nós membros desta Comissão, analisamos, Projeto de Lei 11/2019 do Poder Executivo que “Denomina Complexo Habitacional José Occhi “Bigica”, nomeia ruas 01 a 04 de referido empreendimento e dá outras providências”.

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoival, 17 de junho de 2019.

Presidente: Claudio Henrique Vieira

Membro: João Rodrigo Alberto

Membro: Luiz Antônio de Melo